



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2297

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Lei Municipal Nº 1.339/2009.
- Ratificação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo 0004409/2022
- Ata de Homologação Pregão Eletrônico PE 24/2022
- Termo de Ratificação/Homologação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo 0208-01/2022
- Termo de Ratificação/Homologação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo 0207-01/2022
- Termo de Ratificação/Homologação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo 0216-01/2022
- Extrato do Contrato 012/2022 Firmado entre o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo/AL e a empresa Nicolas Vieira Braga de Lemos

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº.1.339/2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 1º. Fica criado O Conselho Municipal do Idoso – CMI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Penedo, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Trabalho, habitação e Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal do Idoso:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;

dv/ã./11



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

X – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XI – elaborar o seu regimento interno;

XII – outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

Art. 3º. O Conselho Municipal do Idoso é composto por 10 (dez) Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes, que representam partidariamente instituições governamentais e não governamentais, sendo:

I – 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal:

- a) 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
- b) 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
- d) 01 (um) indicado pela Secretaria de Gestão Pública e Finanças;
- e) 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II – 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento, sendo eleitos para por voto direto em assembléia geral convocada para este fim.

dv(a.//



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 2º. Os membros do Conselho terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 3º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 4º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

§ 5º. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dias após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta; devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.

dv@a.//



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 5º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º. A função do membro do Conselho Municipal do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

- I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;
- II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;
- III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 8º. Perderá o mandato o Conselheiro que:

- I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

dv@//



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 9º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 10. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 11. As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 12. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

CAPÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DE DIRETOS DO IDOSO

Art. 13. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Penedo.

dv(a.//



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Art. 18. O Conselho Municipal do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, 373º ano de elevação à categoria de Vila.

Alexandre de Melo Toledo
PREFEITO

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, constante do presente processo administrativo de nº **0004409/2022** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO JUDICIAL**, por meio da empresa **DROGARIA FS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.719.795/0001-09** no valor de R\$ **25.998,98** (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** á referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, de 19 de abril 2022.

EPITÁCIO CORREIA DE FARIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N.º 12.210/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 24/2022
Processo Administrativo Nº 0013049/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRÉA LINS TAVARES
Data de Publicação: 01/04/2022 12:07:33

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 08:53:25
Lote 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: G TECH	Modelo: TH 150
Descrição: TERMÔMETRO Digital ponta sensor como medição; Intervalo de medição: 32°C à 42°C. Resolução: 0,1°C Resistente à água.			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 17,60	Valor Total: 510,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE	031 24.564.626/0001-99	17,60	17,60	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	032 10.462.477/0001-42	28,99	28,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 08:53:25
Lote 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: PINÇA
Descrição: PINÇA Pinça tipo Perry; Produto autoclavável; Confeccionada em aço inoxidável; Marca: Golgran.			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 25,28	Valor Total: 733,12	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE	057 24.564.626/0001-99	25,28	25,28	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	021 10.462.477/0001-42	33,30	33,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 08:53:26
Lote 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/04/2022 08:53:27

1 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NATALYA Modelo: ALGODÃO HIDRÓFILO
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO
-De 500 g, confeccionado com fibras 100% algodão;
-Macio e absorvente ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, para utilização em ferimentos.

Quantidade: 29 Valor Unit.: 15,12 Valor Total: 438,48

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE	006	24.564.626/0001-99	15,12	15,12	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	073	10.462.477/0001-42	21,60	21,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 08:53:26
Lote 07**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: BIOTEXTIL Modelo: COMPRESSA
Descrição: GAZE ESTERELIZADA
-Estéril - 100% algodão; - Isentas de substâncias gordurosas, corantes corretivos, Amido, alvejantes ópticos e impurezas em geral.
Esses agentes quando presentes contaminam o produto favorecendo sobremaneira a infecção hospitalar e a contaminação em geral.
-Conteúdo 10 unidades cada pacote.

Quantidade: 29 Valor Unit.: 0,80 Valor Total: 23,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE	033	24.564.626/0001-99	0,80	0,80	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	089	10.462.477/0001-42	2,23	2,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 08:53:26
Lote 08**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: CIEIX Modelo: ESPARADRAPO
Descrição: ESPARADRAPO
Fita impermeável flexível. Tecido 100% algodão com tratamento acrílico a base de Óxido de Zinco, borracha natural e resina. Contém látex de origem natural.
Cor: Branca/uso único/Dimensões: 10cm x 4,5m.

Quantidade: 29 Valor Unit.: 15,92 Valor Total: 461,68

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE	080	24.564.626/0001-99	15,92	15,92	Sim

Gerado em: 20/04/2022 08:53:27



2 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL**

2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E 091 10.462.477/0001-42 17,20 17,20 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 08:53:26
Lote 09**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: MISSNER Modelo: MICROPORE
 Descrição: MICROPORE HIPOALERGÊNICA 100MM X 10M BRANCA - é composta por dorso de não tecido de raiom de viscoso, recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, sensível à pressão e livre de látex. Fita não oclusiva que permite a troca de vapores da pele, resistente a umidade, porém, não é impermeável. Tamanho da fita: 100mm x 10m (largura x comprimento); Cor: Branca
 Quantidade: 29 Valor Unit.: 19,44 Valor Total: 563,76

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

1 TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE	040 24.564.626/0001-99	19,44	19,44	Sim
------------------------------------	------------------------	-------	-------	-----

2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	049 10.462.477/0001-42	28,92	28,92	Sim
-------------------------------------	------------------------	-------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 08:53:26
Lote 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANDREONI Modelo: ATADURA DE CREPOM
 Descrição: ATADURAS DE CREPE Comprimento 1,8 mt, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão, para fixação de curativos, além de imobilizações, compressões, etc/Especificações Técnicas: Densidade: 13 fios por cm2;
 Quantidade: 29 Valor Unit.: 0,79 Valor Total: 22,91

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

1 TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE	079 24.564.626/0001-99	0,79	0,79	Sim
------------------------------------	------------------------	------	------	-----

2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	064 10.462.477/0001-42	2,44	2,44	Sim
-------------------------------------	------------------------	------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 08:53:26
Lote 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 20/04/2022 08:53:27

3 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PINDORAMA Modelo: ALCOOL
Descrição: ÁLCOOL - De 01 litro, hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso)- Forma Física: Líquido - Validade: 24
Meses
Quantidade: 29 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 232,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE	016	24.564.626/0001-99	8,00	8,00	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	015	10.462.477/0001-42	14,47	14,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 08:53:26
Lote 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: FARMACE Modelo: PARACETAMOL
Descrição: ANALGÉSICOS
Paracetamol 200mg/ml. Gotas 15ml indicado para a alívio da dor de intensidade leve a moderada, incluindo dor de cabeça, enxaqueca, dor músculo esquelética, cólicas menstruais, dor de garganta, dor de dente, dor pós-procedimentos odontológicos, dor e febre após vacinação, e dor de osteoartrite.
Quantidade: 29 **Valor Unit.:** 1,92 **Valor Total:** 55,68

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE	075	24.564.626/0001-99	1,92	1,92	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	058	10.462.477/0001-42	10,55	10,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 08:53:26
Lote 19**

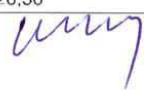
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PHARLAB Modelo: BUTILBROMETO +
DIPIRONA
Descrição: ANTIESPASMÓDICOS
Princípios ativos: Butilbrometo de Escopolamina, Dipirona Monoidratada.
Caixa com 20 comprimidos. ação antiespasmódica, agindo sobre as contrações dolorosas e aliviando de forma rápida e prolongada as cólicas, dores e desconforto abdominais. Possui também importante propriedade analgésica, o que faz com que diminua a percepção da dor.
Quantidade: 29 **Valor Unit.:** 15,84 **Valor Total:** 459,36

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE	038	24.564.626/0001-99	15,84	15,84	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	035	10.462.477/0001-42	26,30	26,30	Sim

Gerado em: 20/04/2022 08:53:27



4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 08:53:26
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: LUVA
Descrição: LUVAS DESCARTÁVEIS Fabricada em vinil; com pó absorvível; ambidestra; não estéril; superfície lisa; caixa com 100 unidades			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 31,21	Valor Total: 905,09	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE	062 24.564.626/0001-99	31,21	31,21	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	039 10.462.477/0001-42	47,93	47,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 20/04/2022 08:53:26
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MERCUR	Modelo: BOLSA
Descrição: BOLSA TÉRMICA DE ÁGUA QUENTE E FRIA Reutilizáveis, seladas e contendo gel não tóxico. Bolsa Térmica Termogel TAM:Grande24cmX 16CM 650Gcada - EAN:7896085111129			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 27,00	Valor Total: 783,00	

CLASSIFICAÇÃO

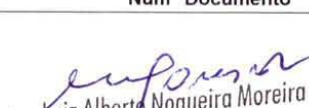
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE	076 24.564.626/0001-99	55,20	27,00	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	024 10.462.477/0001-42	27,16	27,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----


Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
PENEDO-AL


Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretário Municipal de Fazenda
Pensador

AUTORIDADE: LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA

PREGÃO 24/2022 -



TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, na forma do art. 24, da Lei 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo de nº **0208-01/2022**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO PARA USO NA SEDE DO SAAE**, por meio da empresa **NV DA SILVA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.692.117/0001-01**, no valor total de **R\$ 10.434,35 (dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** à referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 08 de abril de 2022.


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
email: saapenedoal@hotmail.com




TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, na forma do art. 24, da Lei 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo de nº 0207-01/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA IMPLANTAR ORDEM DE SERVIÇO DE SST (NR 1); ATUALIZAR O PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (NR 7); IMPLANTAR A NOVA PORTARIA DA NR 9 (AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS); IMPLANTAR / ATUALIZAR O PRONTUÁRIO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA (NR 10); MINISTRAR CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS NA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS (NR 23); REALIZAR EXAMES MÉDICOS (NR 7); FORNECER ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (NR 7) E EXAMES DE AUDIOMETRIA (NR 7) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE**, por meio da empresa **TREINAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.641.026/0001-01**, no valor total de **R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** à referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 13 de abril de 2022.


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
email: saapeenedoal@hotmail.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, na forma do art. 24, da Lei 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo de nº **0216-01/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE MÓDULOS/APLICATIVOS INTEGRADOS DE GESTÃO DE FATURAMENTO, GESTÃO DE PROTOCOLO, GESTÃO DE ESTOQUE, GESTÃO PATRIMONIAL, ARRECADAÇÃO FINANCEIRA, SERVIÇO AO CIDADÃO E COLETA DE LEITURA**, por meio da empresa **TECSOFT TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.007.147/0001-76**, no valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** à referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 08 de abril de 2022.


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino da Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
email: saapenedoal@hotmail.com



EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO/AL E A EMPRESA NICOLAS VIEIRA BRAGA DE LEMOS 11291090460.

NÚMERO DO CONTRATO: 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0223-01/2022

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO/AL

CONTRATADA: NICOLAS VIEIRA BRAGA DE LEMOS 11291090460 – CNPJ Nº 42.984.941/0001-57

ESPÉCIE: CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO/AL E A EMPRESA NICOLAS VIEIRA BRAGA DE LEMOS 11291090460.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE DO TIPO VEICULAÇÃO EM SITES DE NOTÍCIAS, COM BANNER DE CONTEÚDO EXIBIÇÃO 24H, TAMANHO 600X6000 PIX OU SUPERIOR, FORMATO GRANDE EXPOSIÇÃO, EXIBIDO DIRETAMENTE NA PÁGINA PRINCIPAL, TAMBÉM EXIBIDO EM PÁGINA SECUNDÁRIA COM TRANSIÇÃO DAS CHAMADAS NA HOME E NA EXIBIÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PÁGINA INTERNA, INTERAÇÃO COM CLIQUE DO INTERNAUTA E CONECTIVIDADE COM REDES SOCIAIS.

VALOR: R\$ 33.606,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES

SIGNATÁRIOS: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS – PELA CONTRATANTE E NICOLAS VIEIRA BRAGA DE LEMOS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 012/2022: 25 DE MARÇO DE 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saapepenedo.al@hotmail.com